

Matéria Legislativa Indicação - 449/2021

De: Paulo P. - GABPAULO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 25/11/2021 às 09:08:37

Setores envolvidos:

SEC, GABPAULO

Ponto de ônibus Oliveira

Data da apresentação*:

25/11/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa, que analise a possibilidade de instalar um ponto de ônibus, no bairro Oliveira.

—
Paulo Cesar Pereira
VEREADOR



Anexos:

Indicacao_Ponto_de_onibus_Oliveira.docx

Indicacao_Ponto_de_onibus_Oliveira.pdf





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 25 de Novembro de 2021.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa, que analise a possibilidade de instalar um ponto de ônibus, no bairro Oliveira.

Justificativa: A pedido dos moradores, pois as crianças da região esperam o ônibus para ir ao colégio, e muitas vezes embaixo de chuva ou sol quente.

Cordialmente,

**PAULO CÉSAR PEREIRA
VEREADOR – PSD**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F25-79F8-3C28-8098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR PEREIRA (CPF 863.XXX.XXX-15) em 25/11/2021 09:08:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/8F25-79F8-3C28-8098>